



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.924

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS	2
AGERT	2
SMTRANS	2
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO	3
SEMED	3
EXTRATO ATA SRP	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Livio Stefano Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Dorgilan Rodrigues da Cruz
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Francisco de Fátima Santos Lima
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Dênis Carvalho de Lima
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	Willams José da Silva Gomes
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Claudia Regina das Chagas Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Juliana Carvalho Leite Melo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jailson Oliveira Nascimento
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Livio Roberto Santos Pedreira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	William Johny Carvalho Pedreira
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Requelina de Oliveira Silva
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**SEMS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 065/2024 - SEMS,
DE 14 DE JUNHO DE 2024.****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CMEI
– CENTRO MÉDICO DE EXAMES DE
IMAGENS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Julyana da Costa Lima Cavalcante**, enfermeira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 3.608.685 SSP/PI, portadora do CPF nº 027.638.163.71, para exercer a função de Coordenadora do CMEI - Centro Médico de Exames de Imagens.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/06/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT**Portaria 025/2024 Timon-Ma 17 de JUNHO de 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao **Processo Administrativo nº 22/2024 ; Dispensa eletrônica nº 006/2024 ; Contrato 03/2024**

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002.853.353-40
Laís Amalia do Nascimento	200168-3	032.912.773-03

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SMTRANS**PORTARIA Nº 020 de 18 de JUNHO de 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Despesas diversas.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei no 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. I'- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela, Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS no que for relacionado as despesas com fornecimento de energia, agua, jetons, diárias, folha e demais despesas que não são oriundos de contratos.

Servidor	Matrícula	CPF
Diodilene da Cruz Barbosa-Gestor -Gestor	221807-2	038.749.193-74
André Costa Araujo-Fiscal-Fiscal	9217047-3	032.767.843-78

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 021 de 18 de JUNHO de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Despesas Contrato de Repasse- CIMU.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei no 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. I'- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem

prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela, Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS no que for relacionado as despesas com repasse CIMU.

Servidor	Matrícula	CPF
Diodilene da Cruz Barbosa-Gestor -Gestor	221807-2	038.749.193-74
André Costa Araujo-Fiscal-Fiscal	9217047-3	032.767.843-78

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 022 de 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Despesas de contratos abaixo discriminados.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei no 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. I'- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela, Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS no que for relacionado as despesas com os contratos nº 001/2021-aditivo nº 002/23 e aditivo nº 003/2024-locação de imóvel para sede dos agentes de transito; contratos nº 002/2021-aditivo nº 002/23 e aditivo nº 003/2024-locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos; contratos nº 003/2021-aditivo nº 002/23 e aditivo nº 003/2024-locação de imóvel para sede administrativa da SMTRANS; e contrato nº006/2022- aditivo nº 001/2023.-locação de máquina copiadora.

Servidor	Matrícula	CPF
Diodilene da Cruz Barbosa-Gestor -Gestor	221807-2	038.749.193-74
André Costa Araujo-Fiscal-Fiscal	9217047-3	032.767.843-78



Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Maio de 2024, conforme repasse da União. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 7.523,01 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo). **Data da assinatura:** 17/06/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 03/2024 - FUNJEF, Publicado no Diário Oficial do Município de Timon - MA, dia 07 de Junho de 2024, na página 02, edição número 2.917. Em virtude de erro de digitação venho por meio deste, **RETIFICAR:** Onde se lê: Dotação orçamentária: 2160 – 3.3.90.30.00, **Leia-se:** Dotação orçamentária: 2999 – 3.3.90.30.00.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do aditivo nº 04 do contrato nº 96/2019 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.778, do dia 27 de Novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Quarto aditivo ao contrato nº 96/2021

LEIA-SE:

Quarto aditivo ao contrato nº 96/2019

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Contrato nº 003/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, edição nº 2.923, pag. 3, do dia 17 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ: Interessado: HIRIA A
NUERENBERGMESSE BRASIL BUSSINESS
CONGRESSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 36.624.014/0001-23
LEIA - SE: PCJR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
-MEI
CNPJ: 03.506.952/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 03/2022, de contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e controle de odor e da avifauna em célula de recepção ativa do aterro sanitário destinado à disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** ECOFLEX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **VIGÊNCIA:** até 15/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
A Fundação Municipal de Cultura – FMC, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 017/2024 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Contrato nº 017/2024; Processo Administrativo nº 871/2024; **Fundamentação:** Lei Complementar nº 195/2022.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva,** em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana:

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 540 e 541**

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – **convocados os classificados de nº 21**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 86**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 19/06/2024 e 20/06/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 – PARECERISTAS LEI PAULO GUSTAVO.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 000.850.077/0001-50; **Contratado:** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES, inscrita no CNPJ Nº 07.709.033/0001-54; **Data de Assinatura:** 01/04/2024.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDSES, representada pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar sem efeito a publicação do extrato do **Contrato nº 029/2024**. Data da publicação do extrato citado: Diário Oficial do Município de Timon, Ano XI, Edição 2.921, 13 de junho de 2024, página 3.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDSES, representado pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar sem efeito a publicação do **extrato de Contrato nº032/2024**. Data da publicação do extrato citado: Diário Oficial do Município de Timon, Ano XI, Edição 2.920, 12 de junho de 2024, página 2.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013. **TORNA SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon na Edição nº 2.921 pag. 2 de 13/06/2024.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
540	504.523.903-82	LUCILENE ROCHA DE ABREU	11
541	880.548.883-68	IVANILDE LIMA ROCHA	11

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
21	042.156.083-50	ONALIA ROCHA MENDES	12

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 3			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
86	498.372.303-04	ANTONIO CARLOS ARAUJO OLIVEIRA	9

Timon (MA), 18 de Junho de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 584 e 585

Zona Urbana e Rural

03 – Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 23

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 19/06/2024 e 20/06/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.06.18 17:34:40
-03'00'



CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
584	065.461.163-75	CLEMILTON AGUIAR DE SOUSA	3
585	068.399.353-45	JAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	3

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana e Rural			
Interprete de libras			
Código 03			
Or	CPF	NOME	TOTAL
23	856.567.393-68	CLAUDENE COSTA DE SOUSA	4

Timon (MA), 18 de Junho de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EXTRATO ATA SRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 002.A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: BRUNA ALVES DE SOUZA ME, CNPJ nº 26.176.661/0001-66					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
23	Bola voleibol, material microfibr, peso cheia 260 a 280g, Circunferência 65 a 67cm, características adicionais. Vulcanizada/miolo substituível. Cota Principal (75%).	SPORTS	458	UND	R\$ 34,50
27	Bolas para tênis de mesa, tipo Ping pong, tamanho e peso oficial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	CONVOY	510	UND	R\$ 1,10
30	Camiseta esportiva, 100% poliamida, gola careca, manga curta, modelo masculino, cor a definir, com serigrafia 01 cor, frente e costas. Tamanhos: P/M/G/GG/XG. Cota Principal (75%).	TRB	2.175	UND	R\$ 23,75
41	Cronômetro progressivo e regressivo em 03 modalidades, contagem decrescente, contagem regressiva seguida de progressiva e contagem regressiva função LAP, marca o tempo por volta, função split exibe as parciais do tempo, memória para 500 voltas, relógio com calendário e alarme. Garantia mínima de 12 meses. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	BRASPORTS	400	UND	R\$ 45,00
57	Raquete esportiva: raquete para badminton, cabo curto médio no mínimo 540 mm, peso máximo 120g. Cota Principal (75%).	CONVOY	458	UND	R\$ 33,15
58	Raquete esportiva: raquete para badminton, cabo curto médio no mínimo 540 mm, peso máximo 120g. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015 (25%).	CONVOY	152	UND	R\$ 33,15
59	Raquete para tênis de mesa profissional, oficializada pelo ITTF, de madeira laminada com 05 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5cm de comprimento X 15,5cm largura x 1,5mm espessura. Espessura de borracha com a esponja 2,8mm. Espessura total de 1,1cm. Peso aproximado de 161g. Emborrachada nos dois lados com selo de aprovação ITTF em alto relevo. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	CONVOY	200	UND	R\$ 21,25

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



• A Ata de Registro nº 002.A/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	BRUNA ALVES DE SOUZA ME
CNPJ	nº 26.176.661/0001-66
ENDEREÇO	Rua Mascarenhas de Moraes, nº 020, Bairro: Centro, na cidade de Ipameri – GO.
REPRESENTANTE	Sr.ª Bruna Alves de Souza
CPF	nº 035.389.051-00
E-MAIL	licitaipameri@gmail.com
TELEFONE	(64) 93500-2182

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 002.B/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: C. F. ARAÚJO COMÉRCIO, CNPJ nº 07.191.969/0001-36					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
11	Bola de borracha para iniciação esportiva. Tam. 08 matrizada. Confeccionada em borracha. Diâmetro: 40–42cm. Peso: 110-120g. Miolo substituível. Ranhuras em toda superfície da bola. Cota Principal (75%).	MAGUSSY	2.333	UND	R\$ 8,00
12	Bola de borracha para iniciação esportiva. Tam. 08 matrizada. Confeccionada em borracha. Diâmetro: 40–42cm. Peso: 110-120g. Miolo substituível. Ranhuras em toda superfície da bola. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	MAGUSSY	777	UND	R\$ 8,00
13	Bola de futebol tipo campo, composição em PU, peso do produto: 410-450g, com costura, circunferência: 68-70cm, com selo de garantia da FIFA/CBF gravado nos gomos. Cota Principal (75%).	MAGUSSY	945	UND	R\$ 45,00
15	Bola futebol Society: bola com laminado de PVC, fusionada, 06 gomos, câmara de vinil e miolo substituível. Diferenciais: base elástica, maciez e impermeabilidade. Composição: PVC, peso do produto: 420g. Com costura, circunferência: 68 cm. Cota Principal (75%).	MAGUSSY	945	UND	R\$ 38,00
16	Bola futebol Society: bola com laminado de PVC, fusionada, 06 gomos, câmara de vinil e miolo substituível. Diferenciais: base elástica, maciez e impermeabilidade. Composição: PVC, peso do produto: 420g. Com costura, circunferência: 68 cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	MAGUSSY	315	UND	R\$ 38,00
17	Bola futsal, material poliuretano, peso cheia 410 a 440g, circunferência 62 a 64cm. Características adicionais: com costura, câmara bûtíl e válvula removível, tipo oficial. Cota Principal (75%).	MAGUSSY	908	UND	R\$ 39,00
20	Bola futsal, material couro, peso cheia 410 a 440g, circunferência 61 a 62cm. Características adicionais: 32 gomos, miolo removível, 04 guizos no interior. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	MAGUSSY	137	UND	R\$ 70,00
33	Par de chuteiras. Especificação: Chuteira de trava curta revestida em material resistente, própria para os gramados e os campos de terra. Tamanhos: do 30 ao 43 BR. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ZAGGER	100	PAR	R\$ 36,00
34	Chuteira de futebol society. Confeccionado em material sintético, com costuras reforçadas, forro acolchoado, palmilha em EVA. Solado emborrachado com travas fixas para grama verdadeira ou artificial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ZAGGER	100	PAR	R\$ 37,00
39	Cone demarcatório para treinamento esportivo, tipo: Disco/chapéu chinês, em plástico flexível e durável, cores diversas, dimensões aproximadas: 6,5 x 19,5 cm (a x d). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUÉ	2.290	UND	R\$ 2,00
40	Corda de pular, material náilon, material manopla madeira, Comprimento 2,50m. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUÉ	2.560	UND	R\$ 6,00
42	Uniforme completo para futsal adulto especificação: cada Uniforme completo deve conter 15 kits e cada kit deve conter: 01 meião, 01 calção e 01 camisa. Dos 15 Kits 02 kits são para goleiro. Sendo uma malha apropriada, resistente e duradoura para a prática do futsal com logo marca da Administração Municipal, acondicionada em um pacote e sublimação completa frente e costas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	TRB	60	CNJ	R\$ 540,00
43	Faixa, material látex de borracha natural, largura 15cm, comprimento 1,5m tipo elástica, modelo média, tipo thera band, cores diversas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	R78	60	UND	R\$ 12,00
46	Haltere, material ferro tipo maciço, revestimento borracha PVC – cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 01kg. Exclusivo para ME, MEI e	PANGUÉ	270	UND	R\$ 13,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



	EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.				
47	Kimono da modalidade judô. Tamanho P. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ATTACK	400	UND	R\$ 120,00
48	Luva para goleiro, material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho médio, aplicação prática esportiva. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PENALTY	170	PAR	R\$ 45,00
49	Medalha honra ao mérito, em metal, acompanhado de fita em cetim ou poliéster. Cota Principal (75%).	VITÓRIA	7.650	UND	R\$ 2,50
50	Medalha honra ao mérito, em metal, acompanhado de fita em cetim ou poliéster. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	VITÓRIA	2.550	UND	R\$ 2,50
56	Prancha para natação, material de borracha de EVA, tamanho 20x30 cm, espessura 50mm, características adicionais peso: 205g Cor: azul. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MAS	100	UND	R\$ 22,00
60	Rede esporte, material fio de polietileno com tratamento UV, aplicação futsal, características adicionais 3,10m de comprimento x 2m de altura x 1m de profundidade e fio grosso 3mm. Cota Principal (75%).	PANGUÉ	360	PAR	R\$ 80,00
61	Rede esporte, material fio de polietileno com tratamento UV, aplicação futsal, características adicionais 3,10m de comprimento x 2m de altura x 1m de profundidade e fio grosso 3mm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PANGUÉ	120	PAR	R\$ 80,00
72	Par de tênis futsal. Indicação: Futsal Perfil: o tênis futsal com cabedal em material sintético, palmilha em EVA para maior conforto, solado em borracha para prática em futebol de salão. Composição cabedal: Confeccionado em material sintético ou em lona, costurada. Palmilha em EVA. Solado: em borracha com tecnologia non-making (proporciona excelente tração). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ZAGGER	100	PAR	R\$ 40,00
73	Touca de natação, material 100% silicone, para diminuir o atrito do atleta com a água. Tamanho único infantil. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	YAGI	50	UND	R\$ 10,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **C. F. ARAÚJO COMÉRCIO**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **002.B/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO
CNPJ	nº 07.191.969/0001-36
ENDEREÇO	Avenida Luís Firmino de Sousa, Nº 1259, Bairro: São Benedito, CEP Nº 65.636-340, na cidade de Timon – MA.
REPRESENTANTE	Sr.º CILAS FERREIRA ARAÚJO
CPF	nº 460.851.573-04
E-MAIL	cfaraujo2@outlook.com
TELEFONE	(86) 98823-8113

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 002.C/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.					
CNPJ nº 40.553.425/0001-42					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
02	Antena rede voleibol, em material de fibra de vidro. Tamanho oficial, cor vermelha e branca. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MASTER	105	UND	R\$ 37,50
08	Espaguete hidrogenástica, material polietileno expandido, formato tubo flexível, aplicação natação e hidrogenástica. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	DUCALE	90	UND	R\$ 7,50

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **002.C/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
CNPJ	nº 40.553.425/0001-42
ENDEREÇO	Rua Esbaldino Staudt, nº 197, Bairro: Arroio Feliz, na cidade de Feliz – RS.
REPRESENTANTE	Sr.º José Ricardo Stroehrer
CPF	nº 003.265.490-13
E-MAIL	campo@passarelafeiz.com.br e atasecontratos@passarelafeiz.com.br
TELEFONE	(51) 99590-7159 e (51) 99730-2643



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 002.D/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: LOJA VIANA LTDA., CNPJ nº 69.614.287/0001-46					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Agogô: duplas campânulas, acabamento cromado, acompanha baqueta, tamanho aproximado: 27cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	TORELLI	140	UND	R\$ 50,00
03	Apito, material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ROCKET	1.610	UND	R\$ 2,10
04	Instrumento musical: percussão, tipo atabaque, material barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho 100 x 30 cm. Cota Principal (75%).	RABO DE ARRAIA	105	UND	R\$ 124,98
05	Instrumento musical: percussão, tipo atabaque, material barrica de madeira, couro, corda e metal, tamanho 100 x 30 cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	RABO DE ARRAIA	35	UND	R\$ 124,98
06	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material poliestireno, diâmetro 0,85m, cor variada, característica adicional: desmontável. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUE	1.150	UND	R\$ 3,00
07	Instrumento musical: corda, componentes verga de biriba, arame de aço, barbantes, cabeça, comprimento 1,55m. Tipo: berimbau. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	RABO DE ARRAIA	105	UND	R\$ 30,00
10	Bola de basquete oficial masculina, câmara airbilty, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado: 626 gramas, circunferência: 76 cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	DUALT	170	UND	R\$ 153,31
14	Bola de futebol tipo campo, composição em PU, peso do produto: 410-450g, com costura, circunferência: 68-70cm, com selo de garantia da FIFA/CBF gravado nos gomos. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PENALTY	315	UND	R\$ 37,99
18	Bola futsal, material poliuretano, peso cheia 410 a 440g, circunferência 62 a 64cm. Características adicionais: com costura, câmara bûtíl e válvula removível, tipo oficial. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	SPORTBALL	302	UND	R\$ 45,00
19	Bola futsal, material couro, peso cheia 410 a 440g, circunferência 61 a 62cm. Características adicionais: 32 gomos, miolo removível, 04 guizos no interior. Cota Principal (75%).	SPORTBALL	413	UND	R\$ 50,00
21	Bola oficial de handebol costurada com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Oficial da Confederação Brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Cota Principal (75%).	PENALTY	420	UND	R\$ 29,99
22	Bola oficial de handebol costurada com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Oficial da Confederação Brasileira de handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PENALTY	140	UND	R\$ 29,99
24	Bola voleibol, material microfibra, peso cheia 260 a 280g, Circunferência 65 a 67cm, características adicionais: Vulcanizada/miolo substituível. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	DUALT	152	UND	R\$ 29,99
25	Bola voleibol, material couro, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67cm. Características adicionais: oficial, colada, aplicação para prática esportiva, modelo pro 6.0. Cota Principal (75%).	DUALT	683	UND	R\$ 28,95
26	Bola voleibol, material couro, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67cm. Características adicionais:	DUALT	227	UND	R\$ 28,95



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



	oficial, colada, aplicação para prática esportiva, modelo pro 6.0. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%).				
28	Bomba para inflar com prolongador e agulha especial. Composição: plástico rígido e agulha em aço inoxidável dimensões aproximadas: 24,5x6cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUE	1.210	UND	R\$ 9,85
31	Camiseta esportiva, 100% poliamida, gola careca, manga curta, modelo masculino, cor a definir, com serigrafia 01 cor, frente e costas. Tamanhos: P/M/G/GG/XG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	MARCA PRÓPRIA	725	UND	R\$ 2,50
32	Caneleira para futebol, com revestimento interno emborrachado ou acolchoado e formato anatômico. Tamanho P. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	FENIX	100	PAR	R\$ 7,00
35	Colchonetes para ginástica em EVA 104x49x03cm. Cota Principal (75%).	IMPACTO	1.605	UND	R\$ 25,00
36	Colchonetes para ginástica em EVA 104x49x03cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	IMPACTO	535	UND	R\$ 25,00
37	Conjunto com 12 (doze) coletes dupla face produzidos em poliéster, numerados de 01 a 12, tipo jaleco, com logomarca da Administração Municipal numeração grande. Gênero: Unissex. Indicado para jogo, treino. Modelo: furadinho também conhecido como colmeia. Gola: careca. Composição: 100% poliéster. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MARCA PRÓPRIA	200	UND	R\$ 120,00
44	Fita marcação esportiva, material PVC, comprimento 160 m, largura 6cm, aplicação para futebol de areia. Características adicionais: 04 suportes metálicos para fixação. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUE	10	UND	R\$ 100,00
45	Fita marcação para quadra, material nylon. Comprimento 16m, largura 8cm, aplicação vôlei de praia, tamanho oficial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUE	10	UND	R\$ 40,00
51	Medalhas personalizadas com revestimento em acrílico. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	VITÓRIA	2.800	UND	R\$ 1,90
52	Mesa para tênis de mesa Oficial, em conformidade com as Normas da confederação brasileira de tênis de mesa (CBTM), aprovada pela ITTF. Confeção: tampo em mdf de 25mm. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatórias brancas, bordas laterais em mdf, toda estrutura de suporte e sustentação da mesa em tubo de aço quadrado / retangular. Pés em tubo de aço quadrado/retangular (pintado em preto) dobráveis e com rodízios nos pés centrais, permite o uso como paredão para treino solitário. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	KLOPF	10	UND	R\$ 850,00
53	Óculos para natação, material silicone, tipo proteção frontal, tipo ajuste lateral e narina, tipo lente anti embaçante, cor da lente fumê. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	VOLLO SPORTS	50	UND	R\$ 12,00
54	Instrumento musical, pandeiro de pele: Pandeiro profissional 10", pele de Couro, aro chato e filete. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	TORELLI	122	UND	R\$ 55,00
55	Placar manual de mesa. Possui sistema articulado e caracteres em lâminas de PVC. Placar com numeração grande: 0 a 31. Placar com numeração Pequena: 0 a 5. Medidas aproximadas: 38 x 21 cm (AxL). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ZONA LIVRE	100	UND	R\$ 75,00
62	Rede futebol de campo nº 04 especificação: altura 2,5m, comprimento 7,5m, malha 16x16cm, cor branca 100% polietileno, 4,0 mm polietileno virgem. Cota Principal (75%).	PANGUE	300	PAR	R\$ 170,00
63	Rede futebol de campo nº 04 especificação: altura 2,5m, comprimento 7,5m, malha 16x16cm, cor branca 100% polietileno, 4,0 mm polietileno virgem. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PANGUE	100	PAR	R\$ 170,00
64	Rede de futebol society com fio 6m composição em polipropileno com UV. Dimensões aproximadas. 2,0 x	PANGUE	210	PAR	R\$ 160,00



	4 mm. Cota Principal (75%).				
65	Rede de futebol society com fio 6m composição em polipropileno com UV. Dimensões aproximadas. 2,0 x 4 mm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PANGUE	70	PAR	R\$ 160,00
66	Rede para badminton. Rede de Poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado, detalhamento: fácil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanha cabo de aço plastificado, fitas na cor branca com malha em 2cm, dimensões: 6,10 m de comprimento por 0,70 m de altura. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PANGUE	222	UND	R\$ 68,00
67	Rede oficial de vôlei, com 04 lonas, confeccionada em nylon fio 02 aprovada pela Federação Internacional de Vôlei. Cota Principal (75%).	PANGUE	377	UND	R\$ 70,00
68	Rede oficial de vôlei, com 04 lonas, confeccionada em nylon fio 02 aprovada pela Federação Internacional de Vôlei. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	PANGUE	125	UND	R\$ 70,00
69	Short liso, 100% poliéster. Usado para a prática de atividade esportiva de futebol. Tamanho M. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MARCA PRÓPRIA	200	UND	R\$ 9,00
70	Campo de futebol de botão em MDP de 15mm de espessura, com bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Dimensões aproximadas de no mínimo de largura: 82,5cm x comprimento 121cm x espessura 1,5cm, será aceita variação de 10% nas medidas com certificação do INMETRO. Cota Principal (75%).	KLOPF	233	UND	R\$ 115,00
71	Campo de futebol de botão em MDP de 15mm de espessura, com bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Dimensões aproximadas de no mínimo de largura: 82,5cm x comprimento 121cm x espessura 1,5cm, será aceita variação de 10% nas medidas com certificação do INMETRO. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	KLOPF	77	UND	R\$ 115,00
74	Troféus simbolizando o 1º lugar produzido em latão/acrílico, nos tamanhos de 80 cm a 95 cm. Cota Principal (75%).	VITÓRIA	398	UND	R\$ 150,00
75	Troféus simbolizando o 1º lugar produzido em latão/acrílico, nos tamanhos de 80 cm a 95 cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	VITÓRIA	132	UND	R\$ 150,00
76	Troféu personalizado em acrílico, tamanho 25x20cm. Cota Principal (75%).	VITÓRIA	525	UND	R\$ 40,00
77	Troféu personalizado em acrílico, tamanho 25x20cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	VITÓRIA	175	UND	R\$ 40,00
78	Troféus simbolizando o 2º lugar produzido em latão/acrílico, nos tamanhos de 70 cm a 85 cm. Cota Principal (75%).	VITÓRIA	435	UND	R\$ 90,00
79	Troféus simbolizando o 2º lugar produzido em latão/acrílico, nos tamanhos de 70 cm a 85 cm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (25%).	VITÓRIA	145	UND	R\$ 90,00
80	Tubo de peteca de badminton. Peteca de nylon com base de cortiça. Tubo com 06 petecas. Conforme padrão oficial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	VOLLO	360	UND	R\$ 24,00

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **LOJA VIANA LTDA.**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **002.D/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	LOJA VIANA LTDA.
CNPJ	nº 69.614.287/0001-46
ENDEREÇO	Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Bairro: Centro, na cidade de Teresina – PI.
REPRESENTANTE	Sr.º Francisco Luciê Viana
CPF	nº 079.141.723-91
E-MAIL	lojavianaa@gmail.com
TELEFONE	(86) 3029-1229 e (86) 99155-6549



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 002.E/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.119.770/0001-50					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
29	Calça para capoeira em helanca com elástico e cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel. Confeccionada em tecido de helanca. Composição: 85% poliéster e 15 % algodão, cor branca, cintura com elástico de aproximadamente 3,5cm de largura, cordão branco para ajuste na cintura, na cintura com 06 passadores para cordel (cordão de Capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, cada passador devendo medir aproximadamente 2,0cm de largura e com espaço de aproximadamente 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (cavalo). Com logotipo do lado esquerdo da calça, sobre a coxa. Tamanho G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	DANCIN / DANCIN	200	UND	R\$ 18,00
38	Collant, tecido: suplex. Tamanho infantil. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	DANCIN / DANCIN	400	UND	R\$ 29,99

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA.**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **002.E/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ	nº 17.119.770/0001-50
ENDEREÇO	Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Bairro: Vila Nova Prudente, na cidade de Presidente Prudente – SP.
REPRESENTANTE	Sr.ª Natália Oliveira Duarte Rosan
CPF	nº 365.615.578-08
E-MAIL	licitacao@dancin.com.br
TELEFONE	(18) 3221-8090

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 002.F/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2024 – SEMEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 12/06/2024

Homologação: 12/06/2024

ITENS REGISTRADOS:

Fornecedor: VERTENTES MATERIAIS ESPOTIVOS LTDA., CNPJ nº 52.755.750/0001-77					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
09	Bola de basquete oficial masculina, câmara airbility, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado, peso aproximado: 626 gramas, circunferência: 76 cm. Cota Principal (75%).	DAEBOL	510	UND	R\$ 26,80

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPOTIVOS LTDA.**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **002.E/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0466/2024 – SEMEJ.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	VERTENTES MATERIAIS ESPOTIVOS LTDA.
CNPJ	nº 52.755.750/0001-77
ENDEREÇO	Rua Geraldo Passarini, nº 274, Bairro: Vila Mendes, na cidade de Coronel Xavier Chaves – MG.
REPRESENTANTE	Sr.º Ricardo Tadeu da Silva
CPF	nº 011.962.636-55
E-MAIL	licitavertentesesportes@gmail.com e financeirovertentesesportes@gmail.com
TELEFONE	(32) 98406-2882